DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

04 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7471{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PRODAUB

PORTARIA PRODAUB Nº 072/2026

DESIGNA OS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 493/2022.

O Diretor Presidente da PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, XIV do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso VII do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 de 30 de Junho de 2016 e suas alterações, e com o artigo 147 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodaub (versão 8/2026), publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 7412 de 06/08/2026 e em cumprimento ao Decreto nº 17.786 de 15 de outubro de 2018 e nº 18.964 de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 493/2022, decorrente do Processo Pregão Eletrônico nº 60/2022, e firmado entre o município de Uberlândia através da administração direta e indireta e Unimed Uberlândia Cooperativa de Trabalho Médico LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada, operadora de Planos de Saúde, para a prestação de serviços de Assistência à Saúde Suplementar, serviços médicos, hospitalares, obstetrícia, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade coletivo empresarial, ambulatorial- hospitalar com obstetrícia Rede Própria e Ampla, com acomodação em Enfermaria e Apartamento, sem carência, para inscrição dos Servidores Públicos ativos, inativos vinculados ao IPREMU, contratados por tempo determinado, empregados públicos municipais, pensionistas vinculados ao IPREMU, comissionados, função pública e agentes políticos, bem como seus respectivos dependentes, nos valores estimados, modalidades descritas e nas seguintes condições estabelecidas.

I – Luana Lídia Barcelos, matrícula 211-9, ocupante do cargo Coordenador Administrativo Financeiro, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Stefane Leticia de Souza Gonçalves, matrícula 232-1, ocupante do cargo Assessor Administrativo.

II – João Pedro de Souza Martins, matrícula 216-0, ocupante do cargo Assessor Contábil, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Bruna Carneiro de Freitas Piva, matrícula 231-3, ocupante do cargo de Assessor Financeiro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente – PRODAUB

Publicado por: Andrea Pereira Ribeiro
Código identificador: 7fcdb6f5-d7f0-4b76-8c80-09de203e9a94